

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO DE INCENTIVO ECONÔMICO PARA CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA**.

1) DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por finalidade a formalização, por meio de Requerimento de incentivo econômico para as empresas que inscreverem um funcionário ou um proprietário para o curso técnico em Mecatrônica, que cumpram integralmente os requisitos para análise e parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Lei 7.660/2019 Art. 21 item I.

1.2 O incentivo consistirá no pagamento de 50% do valor do curso, sendo que haverá 15 vagas, no máximo uma vaga por empresa requerente.

2) DA JUSTIFICATIVA

2.1 A automação e modernização das máquinas e equipamentos utilizados e ou fabricadas pelas empresas, segue uma tendência de inovação e tecnologia acelerada.

2.2 Profissionais capacitados nesta área se tornam cada vez mais necessários para a manutenção e desenvolvimento das empresas locais, com habilitação e adaptação às novas tecnologias.

2.3 As tendências com relação à indústria 4.0, exigem movimento de capacitação atual para enfrentamento de demandas futuras.

2.4 A expectativa de longevidade com capacidade de criar e resolver problemas pertinentes está atrelada ao conhecimento e habilidade técnica.

3) DO REQUERIMENTO

3.1 As empresas poderão solicitar o Incentivo Econômico na Secretaria de

Desenvolvimento Sustentável:

3.2 Pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, devidamente registrada em São Miguel do Oeste/SC, há pelo menos 1 (um) ano, cuja atividade econômica seja fabricação ou utilização de máquinas e equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades;

3.3 As pessoas jurídicas requerentes deverão estar sediadas em São Miguel do Oeste e os alunos inscritos no curso através deste incentivo deverão ser residentes em São Miguel do Oeste;

3.4 O curso iniciará no primeiro semestre do ano de 2021. Caso for observada a existência de mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será aceita como Incentivo Econômico somente 1 (uma) inscrição.

3.5 A empresa interessada deve apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (de 09 à 23 de março de 2021)

- a) Requerimento do Projeto de empreendimento (modelo fornecido pela Prefeitura);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?Tipo=1>
- c) Certidão Negativa da Receita Federal;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- d) Certidão Negativa da Receita Estadual;
<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- e) Certidão Negativa da Receita Municipal;
https://e-gov.betha.com.br/cidadaoweb3/03015-042/rel_cndcontribuinte.faces
- f) Certificado de Regularidade de Situação junto ao **FGTS**;
<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- g) Certidão Negativa de Ações e Execuções Judiciais de falência ou concordata;
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- h) Atos constitutivos da empresa, como contrato social ou estatuto, devidamente registrados ou arquivados na junta comercial.

3.5.1 Conforme cronograma, **após divulgação da classificação final dos nomes**, no dia 30 de março de 2021, apresentar ainda:

- i) CPF ou RG do aluno;
- j) Comprovante de endereço do aluno;
- k) Comprovante de inscrição no curso;
- l) Comprovante do vínculo empregatício/societário do aluno na empresa requerente;
- m) Nota fiscal em nome da Prefeitura no percentual de 50% de incentivo econômico concedido, semestral;
- n) Boleto bancário semestral.

3.5.2 Ficam impedidos de participar deste Edital:

- a) Os requerentes que tiverem restrições nas documentações solicitadas e/ou que possuam débitos com as receitas.
- b) Protocolarem fora do prazo
- c) Falta de preenchimento do Requerimento e ou não entrega de documentos.

4) DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E REQUERIMENTO

4.1 As empresas interessadas deverão preencher o requerimento conforme **ANEXO I**, devendo obrigatoriamente ser protocolado o requerimento preenchido e assinado com a documentação anexa, entre os dias **09 à 23 de março de 2021**, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, **das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, conforme item **3.5** letras **“a” até “h”**.

4.2 Na preferência da empresa, ou na impossibilidade de atendimento presencial, pode ser digitalizada toda a documentação em 1 (um) arquivo de PDF e enviado para o email economico3@saomiguel.sc.gov.br, dentro dos prazos, certificando-se do recebimento do email, através de solicitação de confirmação de leitura.

4.3 Os requerimentos serão analisados em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico no dia 25 de março de 2021, emitindo o parecer e lista preliminar no dia seguinte.

5) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E JULGAMENTO

5.1 Caso a quantidade de solicitantes validados e elegíveis seja maior que o número máximo de vagas para este incentivo econômico, caberá ao Conselho

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável fazer a análise, validação e classificação dos requerimentos para o recebimento do incentivo.

5.2 Os requerimentos serão avaliadas de acordo com os critérios e respectivos pesos, pelas seguintes pontuações: Os pontos de 1 a 4 serão de acordo com os seguintes critérios:

<i>Critério</i>	<i>Pontos Concedidos</i>
<i>Número de funcionários entre 0 e 50</i>	4
<i>Número de funcionários entre 51 e 100</i>	3
<i>Número de funcionários entre 101 e 200</i>	2
<i>Número de funcionários entre 201 e acima</i>	1
<i>Tempo de abertura da empresa de 26 anos a mais</i>	4
<i>Tempo de abertura da empresa de 11 a 25 anos</i>	3
<i>Tempo de abertura da empresa de 6 a 10 anos</i>	2
<i>Tempo de abertura da empresa de 1 a 5 anos</i>	1
<i>Segmento Indústria</i>	4
<i>Segmento Prestação de serviços</i>	3
<i>Segmento comércio</i>	2
<i>Segmento de Agricultura</i>	1

5.3 No julgamento dos requerimentos cada critério receberá pontos de 1 a 4, o qual será multiplicado pelo peso do critério. O total geral será somatório dos totais das multiplicações e na ordem do maior para o menor será a classificação até décimo quinto lugar.

<i>Classificação</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PESO</i>	<i>TOTAL DA MULTIPLICAÇÃO</i>
<i>1. Número de funcionários</i>		4	
<i>2. Tempo de abertura da empresa</i>		4	
<i>3. Segmento</i>		4	
<i>Total Geral</i>	-	-	

6) DOS PAGAMENTOS

6.1 Os valores serão pagos diretamente à instituição fornecedora do curso, através de nota fiscal emitida para a Prefeitura, no percentual de 50% do valor

do curso, a cada semestre, limitados a 4 semestres.

7) DAS PENALIDADES

7.1 No caso de inadimplência, desistência ou não cumprimento de 75% de participação no curso sem justificativa aceita pela instituição de ensino, o valor deve ser ressarcido à Prefeitura de São Miguel do Oeste, cessando de imediato os pagamentos deste incentivo econômico.

8) DO CRONOGRAMA

8.1 Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste edital, conforme:

ATIVIDADE	PRAZO PREVISTO
Entrega da documentação e requerimento	09 à 23/03/2021
Reunião para análise e elaboração da lista preliminar com parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	25/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	26/03/2021
Prazo para recurso do resultado preliminar	29 a 30/03/2021
Divulgação do resultado final	31/03/2021
Inscrição no curso	Até 05/04/2021
Apresentação da documentação após resultado final	01/04 à 05/04/2021

9) DOS RECURSOS

9.1 Após a divulgação do resultado preliminar no dia 26/03/2021 a empresa não classificada terá até dia 30 de março de 2021 para apresentação de recurso, junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

9.2 Os recursos serão analisados pelo COMDES.

10) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado no Portal Transparência da Prefeitura de São Miguel do Oeste, no dia 31 de Março de 2021.

11) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de total responsabilidade do interessado garantir a integridade, veracidade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste Edital, no qual assume responsabilidade pelas informações e documentação comprobatória preenchidas, não cabendo qualquer indenização devida ao interessado, pela elaboração e apresentação de documentação irregular.

11.2 As dúvidas relativas ao presente Edital serão respondidas pelo telefone 3631 2028 ou pelo e-mail [econômico3@saomiguel.sc.gov.br](mailto:economico3@saomiguel.sc.gov.br).

11.3 A eventual revogação deste Edital, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização de qualquer natureza.

11.4 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável poderá solicitar demais informações e documentos comprobatórios ao requerente.

11.5 Em caso de não preenchimento das 15 vagas, até o dia 23 de março de 2021, poderão ser aceitos mais de uma inscrição pela mesma empresa. Sempre na mesma proporção de 1 a mais por empresa e com os mesmos critérios de classificação.

11.6 Caso não feche o número mínimo de alunos na turma do curso, conforme procedimentos da instituição de ensino fornecedora, a mesma se reserva o direito de não executar o curso, ficando isento o Município igualmente.

11.7 A publicação dos assuntos oriundos deste edital estarão disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura de São Miguel do Oeste. (<https://transparencia.saomiguel.sc.gov.br/>)

11.8 Os casos omissos de eventuais questões relativas a este Edital serão dirimidos pelo COMDES.

11.9 O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, será o da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

São Miguel do Oeste/SC, 09 de março de 2021.

Wilson Trevisan
Prefeito Municipal

Jussara Nunes Dalvit
Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
**REQUERIMENTO - PROJETO DO EMPREENDIMENTO
 Baseado em Lei Municipal 7.660/2019, Art 21, item I
 Benefícios/Incentivos/Estímulos Econômicos**

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome/Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone/celular:
CPF/CNPJ/MF:		Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	Ramo de atuação:	Possui filiais: () Sim () Não	
Nome do Responsável:			CPF:
Cl/Órgão Expedidor:			
Cargo:		E-mail:	
2. ANÁLISE DO MERCADO CONSUMIDOR:			
Produção para consumo:			
() próprio () local () estadual () nacional () exportação			
3. ORIGEM DA MATÉRIA PRIMA:			
() local () estadual () nacional () importação			
4. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO SOLICITADO			
Descrição detalhada da Solicitação de Benefícios/Incentivos/Estímulos Econômicos			
Justificar a solicitação de benefícios:			
5. CAPACIDADE FÍSICA DO EMPREENDIMENTO			
Área total construída:	Perspectivas de expansão?		
_____ m ²			
6. CRONOGRAMA DO CURSO			
Início:	Término:		

7. ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS				
N	Descrição do objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor total do semestre
1	Curso técnico em mecânica 50% no primeiro semestre	1	R\$	R\$
Valor R\$ total do investimento para os 4 semestres:				

8. FINANCIAMENTOS ou RECURSOS PRÓPRIOS	
() Recursos próprios	() Recursos financiados: R\$

9. ORGANIZAÇÃO / EMPREENDEDORES
Nome dos sócios:

10. EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DOS EMPREENDEDORES
Relatos dos mesmos (data de início das atividades, resultado contábil do último exercício, importância sócio/econômica da empresa para o desenvolvimento local, pontos fortes, outras considerações...): Por que é importante para a empresa este incentivo?

11. AVALIAÇÃO SOCIAL e AMBIENTAL
Número de empregos atuais: () diretos () indiretos
Declaro que a empresa segue normas ambientais de acordo com normas do seu segmento.

São Miguel do Oeste-SC, Em _____ / _____ / _____
Assinatura do representante da empresa requerente:

DOCUMENTAÇÃO PARA INCENTIVO ECONÔMICO: entregar entre 09/03 e 23/03/2021

- a) Requerimento - Projeto de empreendimento (modelo fornecido pela Prefeitura) rubricado em todas as vias;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?Tipo=1>
- c) Certidão Negativa da Receita Federal;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- d) Certidão Negativa da Receita Estadual
<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
- e) Certidão Negativa da Receita Municipal
https://e-gov.betha.com.br/cidadaoweb3/03015-042/rel_cndcontribuinte.faces
- f) Certificado de Regularidade de Situação junto ao **FGTS**;
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- g) Certidão Negativa de Ações e Execuções Judiciais de falência ou concordata;
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- h) Atos constitutivos da empresa, como contrato social ou estatuto, devidamente registrados ou arquivados na junta comercial.

Após divulgação do resultado final, no dia 31/03/2021 entregar ainda:

- 1) CPF ou RG do aluno matriculado
- 2) Comprovante de residência do aluno
- 3) Comprovante do vínculo empregatício/societário do aluno na empresa requerente
- 4) Comprovante de inscrição no curso
- 5) Nota fiscal em nome da Prefeitura de 50% semestral
- 6) Boleto bancário semestral.